

DECRETO Nº 300/2023

SANTA FE DE GOIÁS, AO 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **WEDER FERNANDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Dezembro de 2023.

Publique-se e registre.

Edmilson Alves dos Santos
EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal